



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 80, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 29, VIII, do Regimento Interno do CNMP –
Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor FABRICIO CALDEIRA LAGO, Técnico de Apoio Especializado – Transporte deste CNMP, matrícula nº 22506, para participar do curso de formação profissional do cargo de Policial Rodoviário Federal do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no período de 01.06.2012 a 28.08.2012, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei 8.112/90, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02 de abril de 1998.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS